



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI ORDINÁRIA Nº 1.184, DE 24 DE MARÇO 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$
100.000,00 AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulguei a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 1161, de 16 de dezembro de 2022 **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 100.000,00**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Institucional-UO : 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
-	Classificação Institucional-UE : 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
-	Funcional Programática: 10.301.011.20235 – Manutenção da Atenção Básica			
	ficha	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
	xx	02- Transfêrencias e Convênios Estaduais – Vinculados	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	100.000,000

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos adicionais abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do recurso dos convênios



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Desenvolve
Queluz

Administração 2021 - 2024

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

estaduais referentes as Emenda nº 2022.005.38153 e Emenda: 2022.057.36854 no exercício de 2023, nos termos do inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal, 4.320/64, no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 24 de março de 2023.

Assinado digitalmente por LAURINDO JOAQUIM DA SILVA
GARCEZ:01961223848
DN: c=BR, ou=CPA-Brasil, ou=VideoConferencia,
OU=45199387000195, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF-A1, OU=(sem branco),
CN=LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ:01961223848
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.24 16:05:25-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.1

LAURINDO JOAQUIM
DA SILVA GARCEZ:
01961223848

Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito de Queluz

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data supra.



Documento assinado digitalmente

JOAO BATISTA GUIMARAES CAMARA NETO

Data: 24/03/2023 16:13:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Matrícula nº 1645